



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

PORTARIA Nº 9.403, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa gestor da parceria celebrada com a Associação de Estudantes de Pareci Novo.

PAULO ALEXANDRE BARTH, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º e 34, do Decreto Municipal nº 1.476/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULA MARNELISE STREIT, Secretária Municipal de Educação, para a função de gestora da parceria celebrada com a Associação de Estudantes de Pareci Novo, que tem por objeto o fomento à educação, propiciando um maior aperfeiçoamento técnico e acadêmico dos estudantes residentes no Município, fato este que colabora com o desenvolvimento da localidade.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

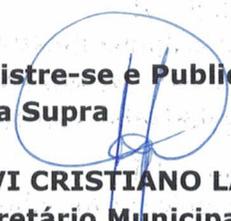
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 15 de setembro de 2021.


PAULO ALEXANDRE BARTH,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Data Supra


DAVI CRISTIANO LAUERMANN,
Secretário Municipal de Administração